

Ofício Circular nº 03 /2009 - SUED/SEED

Curitiba, 11 de fevereiro de 2009.

Senhores Chefes

Solicitamos que comuniquem aos Diretores dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual, sob sua jurisdição, que estão autorizados a assinarem os "**Termos de Compromisso de Estágio**" emitidos pelos órgãos do Estado do Paraná, através da Central de Estágio do Governo ([www.pr.gov.br/estagio](http://www.pr.gov.br/estagio)), de acordo com a Resolução Conjunta SEED/SEAP Nº 011/2004.

Informamos, ainda, que também estão autorizados a assinarem os "**Termos de Compromisso de Estágio**" para Estágio OBRIGATÓRIO dos estudantes de LICENCIATURA, emitidos pelas Instituições de Ensino que tenham Convênio firmado com a Central de Estágio do Governo.

Atenciosamente,

Alayde Maria Pinto Digiovanni  
Superintendente da Educação

Chefes dos NREs